



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 859 /DES, de 8.9.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o inciso XVII do Artigo 81 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do Processo n.º 25.493 / 1971, resolve declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação aos trabalhos de execução do projeto de acesso da BR/290 à Ponte Internacional de Uruguaiana, entre os km 172+500 a 174, na extensão de 1,500 km, conforme desenhos de engenharia final números SD/2-71 e SD/3-71 e segundo o respectivo projeto aprovado no referido processo 25.493/71, bem como das benfeitorias porventura nela encontradas.

Thomaz H. Landau
MELISEU RESENDE
Diretor Geral

NA/.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 181
de 21-9-71
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI